

EDITAL Nº 01/2021 - PROJETO “ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER) AO PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS NO ESPÍRITO SANTO – PROJETO INOVATER”

PROCESSO SELETIVO

1. APRESENTAÇÃO

A Fundação de Desenvolvimento e Inovação Agro Socioambiental do Espírito Santo – FUNDAGRES INOVAR, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital Nº 01/21, o processo de seleção de pessoal que atuará no Projeto “Assessoria Técnica e Consultoria Especializada em Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) ao Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias no Espírito Santo – PROJETO INOVATER”.

O projeto é financiado pela Fundação Renova, e executado em parceria com o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER.

O projeto, proposto pela FUNDAGRES INOVAR/Incaper/Fundação Renova, Termo de Cooperação nº 4800029253/2020, pretende executar ações e assessorias de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, coletivas, relacionadas ao desenvolvimento rural sustentável para produtores rurais (total de 280) dos municípios de Baixo Guandu, Colatina, Marilândia e Linhares, atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão, Mariana, MG, previstas pelos Programas do Uso Sustentável da Terra – UST para o estado do Espírito Santo, executado pela Fundação Renova e parceiros.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A presente seleção dos colaboradores será regida por este edital e será executada pela FUNDAGRES INOVAR e Coordenação do Projeto.

2.2. A aprovação neste processo seletivo simplificado não garante o início imediato das atividades, ficando a convocação do candidato classificado condicionada às necessidades do projeto.

2.3. Os candidatos deverão acompanhar todas as etapas do processo seletivo pelo site da FUNDAGRES INOVAR (<https://www.fundagres.org.br/institucional/editais>);

2.4. A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com o Incaper ou com qualquer parceiro do projeto. A seleção gera vínculo empregatício com a FUNDAGRES INOVAR, de natureza bolsista para prestar serviços não eventuais ao empregador, sob a dependência deste e mediante remuneração.

2.5. Os pré-requisitos e atribuições dos candidatos estão discriminados neste edital, no item 3.

2.6. A participação de servidor do Incaper como candidato no presente edital não implicará redução da carga horária e/ou das atividades normalmente desempenhadas em seu local de lotação de origem. Porém o candidato deverá apresentar o termo de compromisso, conforme o Anexo II.

3. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

3.1. Descrição das Áreas de atuação e atribuições.

Área de atuação	Atribuições
001 – Coordenação Geral Técnica/PMO	<p>Interlocações diretas com a Gerência Geral da Parceria, PMO, Coordenação Técnica de Campo, Assessorias Técnicas de Apoio, Jurídica e Administrativa-Financeira e representações da Fundação Renova. Interlocação com a equipe multidisciplinar contratada, Diretoria, Gerências, Coordenadores e Servidores do Incaper/Seag e de outras instituições públicas municipais, estaduais e federais e com outros parceiros quando necessário; interlocação com as lideranças comunitárias e demais parceiros interessados; articulação entre os parceiros estaduais (Fundagres Inovar, Incaper – Escritórios Locais, Fazendas e Centros de Pesquisa e Fundação Renova); apoio na elaboração e aprovação do planejamento e replanejamento das ações, do Plano de Gerenciamento do Projeto, do Plano de Comunicação e de outros que se fizerem necessários para a implantação das Boas Práticas de Gerenciamento de Projeto; monitoramento e controle das ações do projeto; apoio na elaboração e aprovação dos relatórios de atividades e de execução financeira; fiscalização e representação da equipe técnica de execução.</p> <p>Organização e apoio na execução das atividades do Escritório de Projetos ou PMO para manter uma visão integrada do plano de gerenciamento do projeto e garantir a implementação e o cumprimento das metas dentro do prazo e dos custos definidos.</p>
002 – Assessoria Técnica Campo - Coordenação Geral/Campo.	<p>Assessoramento direto e interlocação com a coordenação geral técnica/PMO e coordenação técnica de campo/PMO. Assessoria direta e coordenação das atividades relacionadas às referências técnicas, em todas as instâncias. Interlocação quando necessária, com as coordenações e assessorias de áreas; apoio no planejamento das temáticas de ATER junto às referências técnicas, apoio na elaboração e aprovação dos relatórios de atividades e de execução financeira; elaboração e aprovação do planejamento e relatório das ações; interlocação e articulação com os escritórios locais, fazendas e centros de pesquisa do Incaper; Interlocação com a Fundação Renova e dirigentes do Incaper e da Fundagres Inovar; Representação da equipe técnica de execução; Apoio no planejamento das atividades coletivas de ATER, sensibilização, articulação e mobilização para as atividades de ATER coletivas; Assessoramento técnico e jurídico junto aos parceiros executores; Apoio as atividades de auditoria interna do Projeto.</p>
003 – Coordenação técnica	Coordenação das equipes de campo, assim como da execução

de Campo/PMO	das ações de ATER coletivas; Apoio direto ao gerenciamento do Projeto; Apoio direto e interlocução junto a assessoria técnica com direta interlocução com a coordenação geral técnica/PMO. Assessoria direta e coordenação das atividades relacionadas às referências técnicas, em todas as instâncias. Interlocução quando necessária, com as coordenações e assessorias de áreas; apoio no planejamento das temáticas de ATER junto às referências técnicas, apoio na elaboração e aprovação dos relatórios de atividades e de execução financeira; elaboração e aprovação do planejamento e relatório das ações; interlocução e articulação com os escritórios locais, fazendas e centros de pesquisa do Incaper; Interlocução com a Fundação Renova e dirigentes do Incaper e da Fundagres Inovar; Representação da equipe técnica de execução; Apoio no planejamento das atividades coletivas de ATER, sensibilização, articulação e mobilização para as atividades de ATER coletivas;
004 – Referência técnica local	Interlocução com as coordenações técnicas Geral, de Campo e de Áreas (I e II); apoio na elaboração de estratégias e táticas para o desenvolvimento das atividades coletivas junto aos atingidos assistidos pelo projeto; Apoio no planejamento, coordenação e execução das atividades de ATER coletivas; Sensibilização, mobilização, articulação e outras que se fizerem necessárias ao andamento do Projeto; Interlocuções com os atingidos, lideranças e parceiros locais/regionais; Interlocução com os coordenadores e assessores do INOVATER; Participação nas intervenções coletivas propostas; Apoio na elaboração das metodologias e dos documentos; Articulação e mobilização nas questões de logística, de gestão e de acesso às políticas públicas. Apoio no processo de elaboração dos modelos do Plano de Trabalho Integrado da Propriedade - PTIP, na análise e validação dos mesmos preenchidos pela empresa terceirizada contratada pela RENOVA para as questões relativas ao tema.
005 – Referência Técnica – Produção Vegetal e Recursos Hídricos	Interlocução com as coordenações técnicas Geral, de Campo e de Áreas (I e II); apoio na elaboração de estratégias e táticas para o desenvolvimento das atividades coletivas junto aos atingidos assistidos pelo projeto; Apoio no planejamento, coordenação e execução das atividades de ATER coletivas voltadas à produção vegetal e aos recursos hídricos, de forma a integrar com as atividades de pesquisa, desenvolvimento rural sustentável e inovação; Apoio no desenvolvimento e sustentabilidade dos sistemas produtivos ligados as atividades agrícolas e extrativistas, ao desenvolvimento socioeconômico do meio rural, à qualificação e fortalecimento da assistência técnica e extensão rural voltados as atividades agrárias/produção vegetal/recursos hídricos e recursos naturais e mitigação dos passivos ambientais; Planejamento, estímulo, execução e promoção de atividades de estudos, pesquisas, processos e sistemas, considerando o enfoque multi e interdisciplinar, relativos a sua área de competência - a produção vegetal e recursos hídricos; Geração, validação, difusão e transferência de conhecimentos, tecnologias,

	<p>produtos e processos de natureza técnico-econômico-social e socioambiental para os atingidos, visando ao aumento da produção agropecuária, à competitividade da agricultura familiar e do agronegócio, de acordo com as políticas e ações dos governos estadual e federal, a fim também, de retomar ou diversificar as atividades agrícolas na Calha do Rio Doce; Apoio na execução de serviços de classificação de produtos de origem vegetal, seus subprodutos e resíduos, viabilizando a sua comercialização, bem como de tecnologias e serviços; Produção de sementes e mudas, quando necessário e disponibilização quando houver subsídio.</p> <p>Apoiar o processo de elaboração dos modelos do PTIP's, na análise e avaliação dos mesmos preenchidos pela instituição contratada pela Fundação Renova para as questões relativas ao tema.</p>
<p>006 – Referência Técnica – Produção Animal</p>	<p>Interlocução com as coordenações técnicas Geral, de Campo e de Áreas (I e II); apoio na elaboração de estratégias e táticas para o desenvolvimento das atividades coletivas junto aos atingidos assistidos pelo projeto; Apoio no planejamento, coordenação e execução das atividades de ATER coletivas voltadas à produção animal, com ênfase nas atividades pecuárias, propostas pelo Projeto; Planejamento, coordenação e execução de atividades voltadas a pecuária, de forma integrada com as atividades de pesquisa, desenvolvimento rural sustentável e inovação; Elaboração de ações voltadas a produção animal, ao desenvolvimento e sustentabilidade dos sistemas produtivos ligados a pecuária, ao desenvolvimento socioeconômico do meio rural; Apoio no desenvolvimento e sustentabilidade dos sistemas produtivos ligados a Pecuária, ao desenvolvimento socioeconômico do meio rural, à qualificação e fortalecimento da assistência técnica e extensão rural voltados as atividades pecuárias; Planejamento, estímulo, execução e promoção de atividades de estudos, pesquisas, processos e sistemas, considerando o enfoque multi e interdisciplinar, relativos a sua área de competência - a pecuária; Geração, validação, difusão e transferência de conhecimentos, tecnologias, produtos e processos de natureza técnico-econômico-social e socioambiental, visando ao aumento da produção agropecuária, à competitividade da agricultura familiar e do agronegócio, de acordo com as políticas e ações dos governos estadual e federal, a fim de retomar ou diversificar as atividades pecuárias na Calha do Rio Doce.</p> <p>Apoiar o processo de elaboração dos modelos do PTIP's, na análise e avaliação dos mesmos preenchidos pela instituição terceirizada contratada pela Fundação Renova para as questões relativas ao tema.</p>
<p>007 – Referência Técnica – Desenvolvimento Rural Sustentável e Inovação</p>	<p>Interlocução com as coordenações técnicas Geral, de Campo e de Áreas (I e II); apoio na elaboração de estratégias e táticas para o desenvolvimento das atividades coletivas junto aos atingidos assistidos pelo projeto; Apoio no planejamento, coordenação e execução das atividades de ATER coletivas voltadas ao Desenvolvimento Rural Sustentável e Inovação</p>

	<p>propostas pelo Projeto; Planejamento, coordenação e execução das atividades de ATER com ênfase na sustentabilidade, de forma integrada, com a pesquisa, desenvolvimento e inovação; Apoio no desenvolvimento e sustentabilidade dos sistemas produtivos agropecuários e extrativistas e das organizações associativas formais e informais dos atingidos, no desenvolvimento socioeconômico do meio rural, na qualificação e fortalecimento da assistência técnica e extensão rural voltadas as atividades rurais; Geração, validação, construção e transferência de conhecimentos, tecnologias, produtos e processos de natureza técnico-econômico-social e socioambiental, visando ao aumento da produção agropecuária, à competitividade da agricultura familiar e do agronegócio, de acordo com as políticas e ações dos governos estadual e federal.</p> <p>Apoiar o processo de elaboração dos modelos do PTIP's, na análise e avaliação dos mesmos preenchidos pela instituição terceirizada contratada pela Fundação Renova para as questões relativas ao tema.</p>
<p>008 – Referência Técnica – Agregação de Valor e Comercialização</p>	<p>Interlocução com as coordenações técnicas Geral, de Campo e de Áreas (I e II); apoio na elaboração de estratégias e táticas para o desenvolvimento das atividades coletivas junto aos atingidos assistidos pelo projeto; Apoio no planejamento, coordenação e execução das atividades de ATER coletivas voltadas a Agregação de Valor e Comercialização propostas pelo Projeto; Planejamento, coordenação e execução das atividades transversais de Agregação de Valor e Comercialização, de forma a integrar com as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação; Planejamento, estímulo, execução e promoção de atividades de estudos, pesquisas, processos e sistemas, considerando o enfoque multi e interdisciplinar, relativos a sua área de competência, a Agregação de Valor e a Comercialização; Geração, validação, construção participativa e transferência de conhecimentos, tecnologias sociais, produtos e processos de natureza técnico-econômico-social e socioambiental, visando ao aumento da comercialização dos produtos in natura ou beneficiados/processados oriundos da produção agropecuária e extrativista, que incentiva a competitividade da agricultura familiar e do agronegócio, de acordo com as políticas e ações dos governos estadual e federal, a fim de retomar ou diversificar as atividades agropecuárias na Calha do Rio Doce; Planejamento e execução de ações de marketing, de gestão, de empreendedorismo que incentivem a estruturação e o fortalecimento das organizações associativas formais e informais dos atingidos, a agregação de valor, a comercialização e a inserção dos produtos dos atingidos em mercados diferenciados, com vias a fidelizar os clientes.</p> <p>Apoiar o processo de elaboração dos modelos do PTIP's, na análise e validação dos mesmos preenchidos pela empresa terceirizada contratada pela Fundação Renova para as questões relativas ao tema.</p>

3.2. Cargos, Requisitos e Carga horária.

Cargo	CH (semanal)	Requisitos/experiências
<p>001 – Coordenação Geral Técnica/PMO</p>	<p>8h</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino superior em áreas correlatas à produção animal e/ou vegetal e fomento de arranjos produtivos locais e regionais da agropecuária; • Mestrado e/ou Doutorado em áreas correlatas à produção animal e/ou vegetal e fomento de arranjos produtivos locais e regionais da agropecuária; • Experiência em: <ul style="list-style-type: none"> - Gerenciamento de Projetos de cunho de geração de ocupação e renda alternativas voltadas à produção animal, seus produtos e subprodutos, sua comercialização, fomento aos arranjos produtivos locais e regionais; - Gerenciamento de Projetos realizados em PPP (parceria público-privada); - legislação relativa ao fomento da produção animal e vegetal e seus arranjos produtivos locais e regionais; - Desenvolvimento de ações de Assistência e Extensão Rural – ATER nos termos da Política Nacional de Assistência e Extensão Rural – PNATER, voltadas ao fomento de arranjos produtivos locais e regionais; - Planejamento estratégico, tático e operacional de ações de ATER; - Gerenciamento de projeto de ATER junto ao terceiro setor, voltados ao fomento de arranjos produtivos locais e regionais; • Disponibilidade para viagens; • Conhecimento de pacote office; • Facilidade para a elaboração e a realização de apresentação de resultados, realização de reuniões on-line e trabalho remoto ou presencial (quando possível) e elaboração de relatório de atividades e resultados; • Facilidade para interlocução, mobilização e sensibilização com membros das comunidades locais; • Facilidade para a realização de trabalhos em equipe; • Carteira B.
<p>002 – Assessoria Técnica Campo – Coordenação Geral/Campo.</p>	<p>8h</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino superior em áreas correlatas à controladoria e ao gerenciamento de projetos realizados em PPP (parceria público-privada); • Desejável: mestrado ou doutorado nas áreas correlatas à controladoria e ao gerenciamento de projetos realizados em PPP (parceria público-privada); • Experiência em: <ul style="list-style-type: none"> - Coordenação/gerenciamento de projetos realizados com PPP; - Auditoria de projetos;

		<ul style="list-style-type: none"> - Auditoria de processos internos em instituições do terceiro setor; - Experiência em interlocução e formação de parceria com instituições públicas e privadas; • Disponibilidade para viagens; • Conhecimento de pacote office; • Facilidade para a elaboração e a realização de apresentação de resultados, realização de reuniões on-line e trabalho remoto ou presencial (quando possível) e elaboração de relatório de atividades e resultados; • Facilidade para interlocução, mobilização e sensibilização com membros das comunidades locais; • Facilidade para a realização de trabalhos em equipe; • Carteira B.
003 – Coordenação técnica de Campo/PMO.	20h	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino superior em áreas correlatas à produção animal e/ou vegetal e fomento de arranjos produtivos locais e regionais da agropecuária; • Mestrado e/ou Doutorado em áreas correlatas à produção animal e/ou vegetal e fomento de arranjos produtivos locais e regionais da agropecuária; • Experiência em: <ul style="list-style-type: none"> - Coordenação de campo de Projetos correlatos à geração de ocupação e renda alternativas voltadas à produção animal, seus produtos e subprodutos, sua comercialização, fomento aos arranjos produtivos locais e regionais; - Gerenciamento de Projetos de cunho de geração de ocupação e renda alternativas voltadas à produção animal, seus produtos e subprodutos, sua comercialização, fomento aos arranjos produtivos locais e regionais; - Gerenciamento de Projetos realizados em PPP (parceria público-privada); - Legislação relativa ao fomento da produção animal e vegetal e seus arranjos produtivos locais e regionais; - Desenvolvimento de ações de Assistência e Extensão Rural – ATER nos termos da Política Nacional de Assistência e Extensão Rural – PNATER, voltadas ao fomento de arranjos produtivos locais e regionais; - Planejamento estratégico, tático e operacional de ações de ATER; - Gerenciamento de projeto de ATER junto ao terceiro setor, voltados ao fomento de arranjos produtivos locais e regionais; • Disponibilidade para viagens; • Conhecimento de pacote office; • Facilidade para a elaboração e a realização de apresentação de resultados, realização de reuniões on-line e trabalho remoto ou presencial (quando possível) e elaboração de relatório de atividades e

		<p>resultados;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Facilidade para interlocução, mobilização e sensibilização com membros das comunidades locais; • Facilidade para a realização de trabalhos em equipe; • Carteira B.
004 Referência técnica local	– 4h	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino técnico ou superior em áreas correlatas à produção animal e/ou vegetal e fomento de arranjos produtivos locais e regionais da agropecuária; • Desejável Mestrado e/ou Doutorado em áreas correlatas à produção animal e/ou vegetal e fomento de arranjos produtivos locais e regionais da agropecuária; • Experiência em: <ul style="list-style-type: none"> - Coordenação e/ou participação em Projetos de campo correlatos à geração de ocupação e renda alternativas voltadas à produção animal, seus produtos e subprodutos, sua comercialização, fomento aos arranjos produtivos locais e regionais; - Desenvolvimento de ações de Assistência e Extensão Rural – ATER nos termos da Política Nacional de Assistência e Extensão Rural – PNATER, voltadas ao fomento de arranjos produtivos locais e regionais; - Planejamento estratégico, tático e operacional de ações de ATER; - Organização e realização de eventos coletivos de coletivos de capacitação e extensão; - Utilização de ferramentas participativas de planejamento; • Disponibilidade para viagens; • Conhecimento de pacote office; • Facilidade para a elaboração e a realização de apresentação de resultados, realização de reuniões on-line e trabalho remoto ou presencial (quando possível) e elaboração de relatório de atividades e resultados; • Facilidade para interlocução, mobilização e sensibilização com membros das comunidades locais; • Facilidade para a realização de trabalhos em equipe; • Carteira B; • Pertencer ao quadro de servidores do Incaper; • Residir em um dos municípios de execução do Projeto: Marilândia, Linhares, Baixo Guandu e Colatina.
005 Referência Técnica Produção Vegetal e Recursos	– – e 8h	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino superior em áreas correlatas à produção vegetal e ao manejo de recursos hídricos; • Desejável Mestrado e/ou Doutorado em áreas correlatas à produção vegetal, manejo de recursos hídricos e fomento de arranjos produtivos locais e regionais da agropecuária;

<p>Hídricos</p>		<ul style="list-style-type: none"> • Experiência em: <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de diagnósticos/panoramas situacionais locais e regionais correlatos as áreas de formação; - Coordenação e/ou participação em Projetos de campo correlatos à geração de ocupação e renda alternativas voltadas à produção animal, seus produtos e subprodutos, sua comercialização, fomento aos arranjos produtivos locais e regionais; - Desenvolvimento de ações de Assistência e Extensão Rural – ATER nos termos da Política Nacional de Assistência e Extensão Rural – PNATER, voltadas ao fomento de arranjos produtivos locais e regionais; - Planejamento estratégico, tático e operacional de ações de ATER; - Organização e realização de eventos coletivos de coletivos de capacitação e extensão; - Utilização de ferramentas participativas de planejamento; <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade para viagens; • Conhecimento de pacote office; • Facilidade para a elaboração e a realização de apresentação de resultados, realização de reuniões on-line e trabalho remoto ou presencial (quando possível) e elaboração de relatório de atividades e resultados; • Facilidade para a realização de trabalhos em equipe; • Carteira B; • Pertencer ao quadro de servidores do Incaper.
<p>006 – Referência Técnica Produção Animal</p>	<p>8h</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino superior em áreas correlatas à produção animal e seus arranjos produtivos; • Desejável Mestrado e/ou Doutorado em áreas correlatas à produção animal e seus arranjos produtivos e fomento de arranjos produtivos locais e regionais da agropecuária; • Experiência em: <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de diagnósticos/panoramas situacionais locais e regionais correlatos as áreas de formação; - Coordenação e/ou participação em Projetos de campo correlatos à geração de ocupação e renda alternativas voltadas à produção animal, seus produtos e subprodutos, sua comercialização, fomento aos arranjos produtivos locais e regionais; - Desenvolvimento de ações de Assistência e Extensão Rural – ATER nos termos da Política Nacional de Assistência e Extensão Rural – PNATER, voltadas ao fomento de arranjos produtivos locais e regionais; - Planejamento estratégico, tático e operacional de ações de ATER; - Organização e realização de eventos coletivos de coletivos de capacitação e extensão; - Utilização de ferramentas participativas de planejamento;

		<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade para viagens; • Conhecimento de pacote office; • Facilidade para a elaboração e a realização de apresentação de resultados, realização de reuniões on-line e trabalho remoto ou presencial (quando possível) e elaboração de relatório de atividades e resultados; • Facilidade para a realização de trabalhos em equipe; • Carteira B; • Pertencer ao quadro de servidores do Incaper.
007 – Referência Técnica – Desenvolvimento Rural Sustentável e Inovação	8h	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino superior em áreas correlatas ao cargo, à produção animal e/ou vegetal e seus arranjos produtivos; • Desejável Mestrado e/ou Doutorado em áreas correlatas à produção animal e/ou vegetal e seus arranjos produtivos e fomento de arranjos produtivos locais e regionais da agropecuária; • Experiência em: <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de diagnósticos/panoramas situacionais locais e regionais correlatos as áreas de formação; - Coordenação e/ou participação em Projetos de campo correlatos à geração de ocupação e renda alternativas voltadas à produção animal e vegetal e seus produtos e subprodutos, sua comercialização, fomento aos arranjos produtivos locais e regionais; - Desenvolvimento de ações de Assistência e Extensão Rural – ATER nos termos da Política Nacional de Assistência e Extensão Rural – PNATER, voltadas ao fomento de arranjos produtivos locais e regionais; - Planejamento estratégico, tático e operacional de ações de ATER; - Organização e realização de eventos coletivos de coletivos de capacitação e extensão; - Utilização de ferramentas participativas de planejamento; • Disponibilidade para viagens; • Conhecimento de pacote office; • Facilidade para a elaboração e a realização de apresentação de resultados, realização de reuniões on-line e trabalho remoto ou presencial (quando possível) e elaboração de relatório de atividades e resultados; • Facilidade para a realização de trabalhos em equipe; • Carteira B; • Pertencer ao quadro de servidores do Incaper.
008 – Referência Técnica – Agregação de Valor e	8h	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino superior em áreas correlatas ao cargo, à produção ou animal e/ou vegetal e seus arranjos produtivos; • Desejável Mestrado e/ou Doutorado em áreas correlatas à produção animal e/ou vegetal e seus

<p>Comercialização</p>		<p>arranjos produtivos e fomento de arranjos produtivos locais e regionais da agropecuária;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiência em: <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de diagnósticos/panoramas situacionais locais e regionais correlatos as áreas de formação; - Coordenação e/ou participação em Projetos de campo correlatos à geração de ocupação e renda alternativas voltadas à produção animal e vegetal, seus produtos e subprodutos, sua comercialização, fomento aos arranjos produtivos locais e regionais; - Desenvolvimento de ações de Assistência e Extensão Rural – ATER nos termos da Política Nacional de Assistência e Extensão Rural – PNATER, voltadas ao fomento de arranjos produtivos locais e regionais; - Planejamento estratégico, tático e operacional de ações de ATER; - Organização e realização de eventos coletivos de coletivos de capacitação e extensão; - Utilização de ferramentas participativas de planejamento; <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade para viagens; • Conhecimento de pacote office; • Facilidade para a elaboração e a realização de apresentação de resultados, realização de reuniões on-line e trabalho remoto ou presencial (quando possível) e elaboração de relatório de atividades e resultados; • Facilidade para a realização de trabalhos em equipe; • Carteira B; • Pertencer ao quadro de servidores do Incaper.
-------------------------------	--	--

3.3. As atribuições e atividades especificadas no item 3.1 poderão ser ampliadas, a critério da Coordenação, mediante demandas por execução.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Período de inscrição: 02 de fevereiro de 2021 – 08 de fevereiro de 2021.

4.2. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

4.2.1. Acessar o endereço eletrônico (<https://www.fundagres.org.br/institucional/editais>), onde o candidato terá acesso ao Edital completo.

4.2.2. Enviar via e-mail a FUNDAGRES INOVAR os seguintes documentos (fundacaofundagres@gmail.com.br):

4.2.2.1. Currículo Lattes atualizado pontuado no Anexo I;

4.2.2.2. Cópia simples do RG e CPF;

4.2.3. Para efetivação da inscrição, poderá ser solicitada a entrega da documentação exigida no item 4.2.2, na FUNDAGRES INOVAR, localizada na R. Afonso Sarlo, 160 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29052-010, no horário de 8:30h às 12:00h – 13:00h às 17:00h. O envelope deverá

estar lacrado e ser entregue pessoalmente ou por procurador, no período de 02/02/2021 - 08/02/2021.

5. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

O processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas, conforme quadro 1, para compor a equipe do projeto.

Quadro 1 – VAGAS E REMUNERAÇÃO

Código do Cargo	Cargo	Quantidade de vagas	Valor	Forma de contratação/vínculo
001	Coordenação Geral Técnica/PMO	01	R\$ 3.000,00	Bolsa
002	Assessoria Técnica Campo – Coordenação Geral/Campo.	01	R\$ 3.000,00	Bolsa
003	Coordenação técnica de Campo/PMO.	01	R\$ 6.200,00	Bolsa
004	Referência técnica apoio local	04	R\$ 550,00	Bolsa
005/006/007 e 008	Referências técnicas temáticas	04	R\$ 1.200,00	Bolsa

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será constituído de uma etapa:

6.1.1. Análise de currículo (Currículo Lattes) – 100 pontos;

6.2. A análise do currículo terá caráter classificatório e eliminatório e serão computados apenas os documentos constantes no Anexo I – Item 1 deste Edital.

6.5. O resultado final se dará pela escolha simples da maior pontuação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente.

7.2. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.2.2. Maior idade;

7.3. Os candidatos que não cumprirem qualquer uma das etapas de seleção serão automaticamente eliminados do processo.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso às decisões da prova de títulos, desde que devidamente fundamentado, em formulário (ANEXO III).

8.2. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.1 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido no item 9 serão indeferidos.

9. CRONOGRAMA

Etapas	Data	Local
Inscrições	02/fevereiro/2021	Email - fundacaofundagres@gmail.com.br / https://www.fundagres.org.br/institucional/editais
Resultado da Avaliação de Títulos	09/fevereiro/2021	Endereço Eletrônico https://www.fundagres.org.br/institucional/editais
Recursos da Avaliação de Títulos	10 a 12/fevereiro/2021	Email - fundacaofundagres@gmail.com.br / https://www.fundagres.org.br/institucional/editais
Resultado dos Recursos da Avaliação de Títulos	13/fevereiro/2021	Endereço Eletrônico https://www.fundagres.org.br/institucional/editais
Resultado Final	14/fevereiro/2021	Endereço Eletrônico https://www.fundagres.org.br/institucional/editais

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados, convocações e outras informações relevantes serão disponibilizados no site da Fundagres INOVAR (<https://www.fundagres.org.br/institucional/editais>).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do candidato no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital.

11.2. A inexistência das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

11.3. São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus endereços residencial e eletrônico, durante o processo de seleção. A FUNDAGRES INOVAR não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.4. A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade ao início de sua atuação, cabendo à coordenação do projeto o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

11.5. Os candidatos aprovados que não forem selecionados ficarão no cadastro de reserva e poderão ser convocados posteriormente, caso necessário.

11.6. Ainda que classificado, o candidato que não puder assumir a vaga a que concorreu, automaticamente será encaminhado para o final da listagem da aprovação.

11.7. O não pronunciamento dos candidatos convocados no prazo estabelecido para esse fim autorizará a FUNDAGRES INOVAR a excluí-los do processo de seleção e convocar os candidatos seguintes.

11.8. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

ANEXO I – CRITÉRIO DE SELEÇÃO EQUIPE

1. Análise de currículo.

Discriminação	Pontuação	Limite de Pontos
Diploma de graduação diretamente relacionado com a especialidade exigida no perfil pleiteado - conforme item 3.2	15	15
Diploma de Mestre diretamente relacionado com a especialidade exigida no perfil pleiteado - conforme item 3.2	20	20
Diploma de Doutorado diretamente relacionado com a especialidade exigida no perfil pleiteado - conforme item 3.2	20	20
Atestado de exercício profissional diretamente relacionado com a especialidade exigida no perfil pleiteado, comprovado por meio de declaração da Instituição, constando dia, mês e ano de início e término do contrato, sob pena de serem considerados apenas os meses inteiros que constem no intervalo. Não será aceita a cópia da carteira de trabalho, salvo se constar data de início e término do vínculo. Em caso de contrato vigente, será considerada a data em que a declaração foi emitida.	5/ano	45
Total geral		100

ANEXO II – Termo de Compromisso

(Preenchimento obrigatório somente para servidor do Incaper)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ portador(a) do CPF nº _____, SIAPE nº _____, residente à _____, _____, candidato(a) regularmente inscrito(a) para a SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE PESSOAL PARA ATUAR NA EQUIPE do Projeto “**ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER) AO PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS NO ESPÍRITO SANTO – PROJETO INOVATER**”, assumo o compromisso de, uma vez selecionado(a) para a função de _____, não comprometer minha carga horária de trabalho regular junto ao Incaper _____ em razão da minha atuação junto ao **PROJETO INOVATER**.

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do projeto e na inabilitação nos próximos processos desse programa.

_____ - ES, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato

ANEXO III – Formulário para Recurso

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão de Seleção Interna Simplificada de Pessoal para atuação na equipe do Projeto **“ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER) AO PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS NO ESPÍRITO SANTO – PROJETO INOVATER”**: Venho requerer a V. S^a recurso contra: () prova de títulos da Seleção Interna Simplificada de Pessoal, conforme especificado abaixo:

FUNÇÃO

NOME DO CANDIDATO

Nº DE DOC. DE IDENTIDADE

FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA

Vitória-ES, ____ de _____ de 2021

Assinatura